



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1976

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense"  
ao Exmo. Sr. Cel. ANTONIO ERASMO DIAS" .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,  
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal,  
na Sessão Ordinária realizada dia 27 de dezembro de 1976 ,  
aprovou, e ela promulga o seguinte

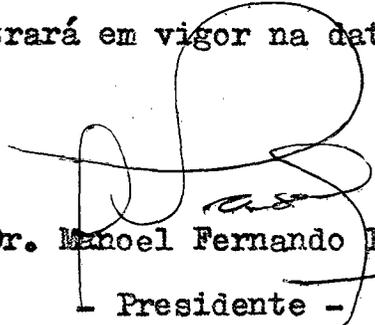
## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de  
"Cidadão Cruzeiroense" ao Exmo. Sr. Cel. ANTONIO ERASMO DIAS, DD.  
Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, pelos rele-  
vantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro .

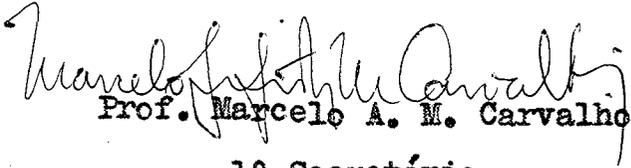
Artigo 2º - A outorga do competente diploma  
dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Muni-  
cipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, en-  
trará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de dezembro de 1976.

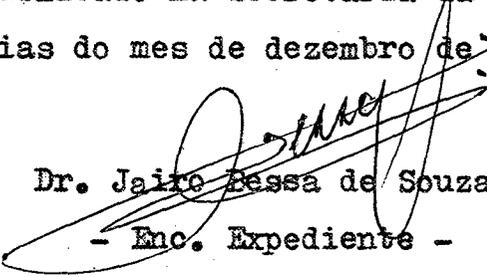
  
Dr. Manoel Fernando Passaes

- Presidente -

  
Prof. Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal  
de Cruzeiro, aos 28 dias do mes de dezembro de 1976.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.